

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Ano 2023 – 7 páginas

Esplanada / BA – Segunda-feira, 27 de março de 2023

SUMÁRIO

- Ato nº 04/2023
- Ato nº 05/2023



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Esplanada
Av. Ministro Mário Andreazza, 195
48370-000 - Esplanada / BA

Esta edição encontra-se disponível no site: www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial

Diário Oficial do Município de Esplanada / BA - Disponível no site: www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779
E-mail: cmesplanada@gmail.com

Ato nº 04/2023

De 27 de março de 2023

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - promover alteração no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme decreto em anexo.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 27 de março de 2023.

Eliana Campos Silva
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVENIDA MARIO ANDREAZZA - CENTRO

CNPJ: 13.255.625/0001-46 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ATO nº 4 DE 27 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 976 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 124 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.001 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	17.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00	17.000,00
Total Geral:	17.000,00	17.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVENIDA MARIO ANDREAZZA - CENTRO

CNPJ: 13.255.625/0001-46 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Ato entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 27 de março de 2023.

LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA018.151/0-3

ELIANA CAMPOS DA SILVA
Presidente(a)
CPF: 782.513.035-91



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 427-1363 / 427-1779
E-mail: cmesplanada@gmail.com

Ato nº 05/2023

De 27 de março de 2023

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - promover alteração no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD de acordo com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme decreto em anexo.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 27 de março de 2023.

Eliana Campos Silva
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVENIDA MARIO ANDREAZZA - CENTRO

CNPJ: 13.255.625/0001-46 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ATO nº 5 DE 27 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 976 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 124 de 29 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	17.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	0,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00	17.000,00
Total Geral:	17.000,00	17.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVENIDA MARIO ANDREAZZA - CENTRO

CNPJ: 13.255.625/0001-46 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Ato entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 27 de março de 2023.

LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRCBA018.151/0-3

ELIANA CAMPOS DA SILVA
Presidente(a)
CPF: 782.513.035-91